

TERMO ADITIVO Nº 017/2021

Protocolo nº 1322/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2018

Nº termo de contrato de origem: 48/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AMO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **AMO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 19.500.010/0001-14, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1322/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

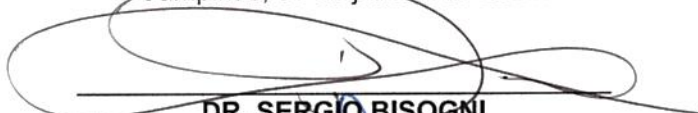
Cláusula Primeira – Supressão de 7,92% sobre o valor global do contrato, no valor de R\$ 367.729,17 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de janeiro de 2021;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 3.483.750,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de janeiro de 2021.



DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

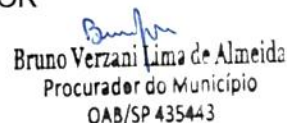
AMO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA

Responsável assinatura: ORLANDO FARIA JUNIOR

E-mail: orlandoftalmo@ig.com.br

RG nº: 12.113.678-4

CPF nº: 516.764.436-49



Bruno Verzani Lima de Almeida
Procurador do Município
OAB/SP 435443

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: AMO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OFTALMOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de janeiro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



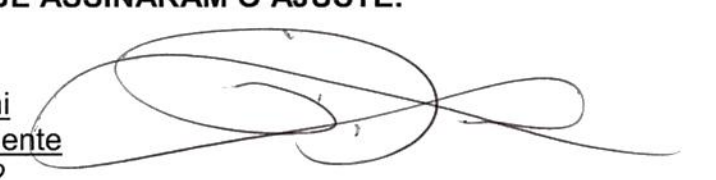
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 415

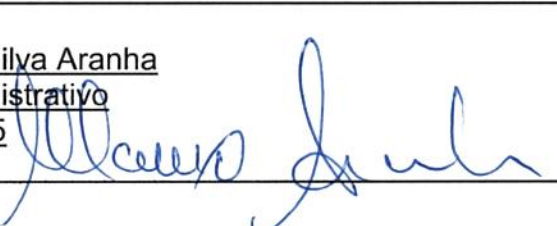
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Orlando Faria Junior
Cargo: Sócio-Diretor Técnico
CPF: 516.764.436-49
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

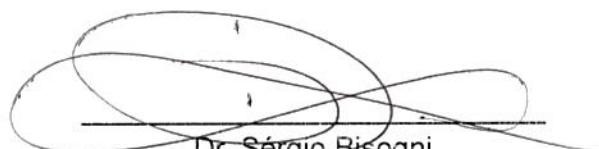
Protocolo nº 1333/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 44/2019. **Termo de Aditamento nº** 011/2021. **Contratada:** LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813 ME. **CNPJ:** 29.930.271/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras e câmeras de vacina) com mão de obra especializada, fornecimento de peças e partes, todos materiais necessários, para atender as necessidades das unidades componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 09 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$57.988,88. **Assinatura:** 08/01/2021.

Protocolo nº 1322/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2018. **Termo de Aditamento nº** 017/2021. **Contratada:** AMO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA. **CNPJ:** 19.500.010/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OFTALMOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Supressão de 7,92% sobre o valor global do contrato, no valor de R\$ 367.729,17 e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$3.483.750,00. **Assinatura:** 06/01/2021.

Campinas, 20 de Janeiro de 2021.



Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti